COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3º TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria n° 002/2022 - CPL, tendo em vista o que consta no Processo nº **89061806/2021**, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, para serviço de telefonia móvel, serviço de internet de banda larga e serviço de link de dados dedicado, para atender às necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG, mediante contrato por demanda pelo Sistema de Registro de Preços conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos**, e nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos, publicado no Diário Oficial do Município nº 7.061 de 23 de maio de 2019, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Comissão, esclarecemos:

Questionamento: <u>PORTAL DE COMPRAS</u>

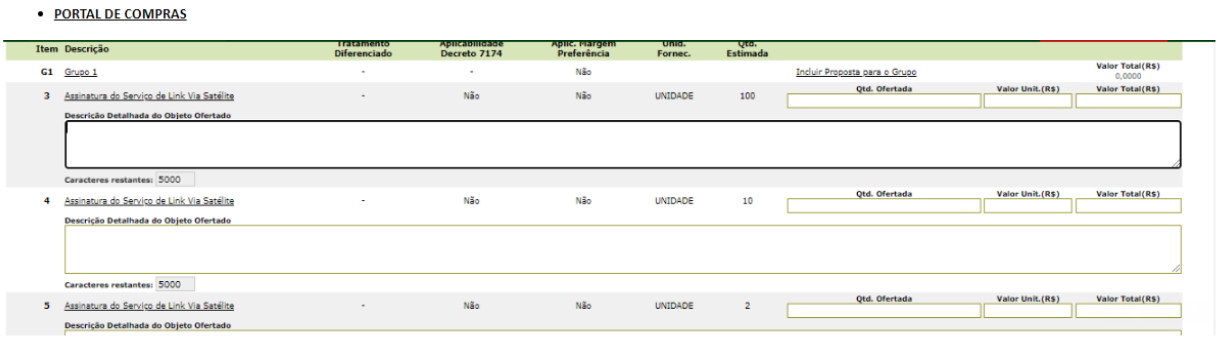

- PORTAL DE COMPRAS

Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Unid. Fornec.	Qtd. Estimada			
G1	Grupo 1	-	-	Não			Incluir Proposta para o Grupo		Valor Total(R$) 0,0000
3	Assinatura do Serviço de Link Via Satélite	-	Não	Não	UNIDADE	100	Qtd. Ofertada	Valor Unit.(R$)	Valor Total(R$)
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado								
	Caracteres restantes: 5000								
4	Assinatura do Serviço de Link Via Satélite	-	Não	Não	UNIDADE	10	Qtd. Ofertada	Valor Unit.(R$)	Valor Total(R$)
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado								
	Caracteres restantes: 5000								
5	Assinatura do Serviço de Link Via Satélite	-	Não	Não	UNIDADE	2	Qtd. Ofertada	Valor Unit.(R$)	Valor Total(R$)
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado								

Entendemos que para os itens 3, 4 e 5 deverão ser consolidados nos campos do portal valor unit (R$) e valor total (R$), respectivamente, o valor mensal unitário e o valor total mensal. Está correto o nosso entendimento?

Av. Nazareno Roriz n° 1.122 – Setor Castelo Branco
Goiânia–GO - CEP 74405-010
Tel.: 55 62 3524-8603

Resposta: De acordo com o item 9.4.3 do edital (fls. 14) deverá ser lançado o "VALOR UNITÁRIO MENSAL" para os itens 3, 4 e 5.

Goiânia, aos 02 dias do mês de maio de 2022.

Ana Paula Salviano Campos
Pregoeira

Hendy Adriana Barbosa de Oliveira
Presidente da CPL - COMURG